



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 83 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Pequi, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de licença sem vencimento a Servidora do Quadro Efetivo Sr^a **CARLA BARBOSA MORAIS**, portadora do CPF/MF: 116.027.956-06, ocupante do Cargo de Monitor Educacional, conforme portaria nº067 de 10 de abril de 2019 aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 026/2018 a partir de 30 de novembro de 2023, protocolo nº 3355 de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 30 de novembro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicador(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo,
Pequi, 30 / 11 / 2023
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi